



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 54
De 10de março de 2021

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITOMUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do Quadro de Servidores Efetivos, Comissionados e de Função Gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

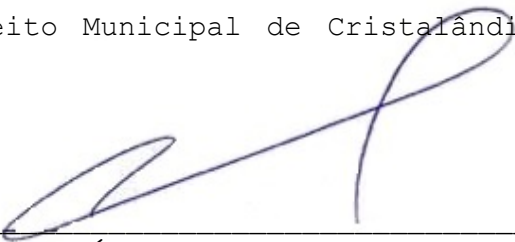
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, o Sr. **MÁRIO TOLENTINO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG de nº 2.216.470, SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 009.022.293-89, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, nº 10, bairro centro, Cristalândia do Piauí vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da secretaria da qual foi supra nomeado.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10de março de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL